



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 279, DE 11 DE MARÇO DE 2022

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no **Processo Eletrônico nº 23272.000072/2022-54**, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria de pessoal/IFRJ nº 264 de 09 de março de 2021, que Conceder a partir **de 07 de março de 2022**, com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor **CARLOS EDUARDO DOS REIS DE BULHOES**, Matrícula SIAPE nº **2289908**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **4** para o Padrão de Vencimento **5**.

Art. 2º **Onde se lê:** PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 264, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

**Leia-se:** PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 264, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO  
Pró-Reitor